



REQUERIMENTO Número /XIII (.ª)

PERGUNTA Número /XIII (.ª)

Assunto: Representantes da Universidade de Aveiro na CAB-CTES não reconhecem a maioria dos trabalhadores que se candidataram ao PREVPAP como necessidades permanentes da instituição

Destinatário: Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Chegou ao conhecimento do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda que os representantes da Universidade de Aveiro na Comissão de Avaliação Bipartida da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (CAB-CTES) consideraram que cerca de 300 docentes, trabalhadores não docentes e investigadores daquela universidade não correspondiam a necessidades permanentes da instituição, isto é, a quase totalidade dos casos presentes à comissão estariam a trabalhar há muitos anos sem constituírem necessidades permanentes.

Esta posição dos representantes da Universidade de Aveiro na CAB-CTES é fortemente contestada pelos visados já que, alegadamente, e regra geral, há muitos anos lá trabalham e constituirão necessidades permanentes da instituição. Estão totalmente inconformados com tal parecer e conscientes que a ser concretizado tal poderá significar o seu despedimento a curto prazo pelo que organizaram um protesto junto da reitoria da Universidade de Aveiro.

O Programa de Regularização de Vínculos Precários na Administração Pública (PREVPAP) serve para regularizar situações de abuso da administração na utilização de trabalho precário. A forma como a Universidade de Aveiro está a tratar a maioria dos trabalhadores que pretende regularizar os seus vínculos laborais através deste processo é, a confirmar-se, um desrespeito à lei e aos próprios trabalhadores em causa.

A atuação imediata do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior impõe-se não só para a efetiva resolução deste caso concreto como também para todas as outras situações semelhantes que ocorram ou venham a ocorrer noutras instituições de ensino superior no âmbito deste programa.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, as seguintes perguntas:

1. Tem o Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior conhecimento da atuação dos representantes da Universidade de Aveiro na Comissão de Avaliação Bipartida da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior



Bloco de Esquerda



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

(CAB-CTES) nomeadamente de não reconhecerem como necessidades permanentes a quase totalidade dos cerca de 300 trabalhadores da instituição que se candidataram ao PREVPAP?

2. Pondera o MCTES atuar junto da Universidade de Aveiro no sentido de garantir o cumprimento escrupuloso da lei relativa ao PREVPAP e a defesa dos direitos dos seus trabalhadores?
3. Pondera o MCTES acompanhar a aplicação do PREVPAP nas instituições de ensino superior por forma a garantir que situações como a que, alegadamente, está a acontecer com a Universidade de Aveiro não se venham a repetir?

Palácio de São Bento, 15 de fevereiro de 2018.

O deputado
Luís Monteiro